JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de artista para apresentação musical na Tradicional Festa do Povoado Água Boa, Município de Sítio D' Abadia-GO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo justificar a **escolha do contratado**, em conformidade com o **inciso VI do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação direta do artista **GLAUCO FAVORITO**, representada pela empresa **43.925.878 GLASSINEI PEREIRA DA COSTA (GF PRODUÇÕES) - CNPJ: 43.925.878/0001-40**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do artista **GLAUCO FAVORITO** baseia-se na **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que determina que a licitação é inexigível nos casos de contratação de **profissionais do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública**.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. Exclusividade na Representação

O artista **GLAUCO FAVORITO** é representado exclusivamente pela empresa **43.925.878 GLASSINEI PEREIRA DA COSTA (GF PRODUÇÕES)**, conforme declarado em documento de contrato de exclusividade de sessão de direitos e obrigações assinado pelo cedente e pelo cessionário.

ASSINADO DIGITALMENTE POR MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA EM 01/10/2026 ÀS 15:40:26.

3.2. Notoriedade e Aceitação Pública

O artista **GLAUCO FAVORITO** possui notoriedade e ampla aceitação pública no cenário musical regional e nacional, sendo reconhecido por suas apresentações em eventos culturais, festas tradicionais e comemorações públicas em diversos municípios.

Sua atuação demonstra relevante inserção no meio artístico, com repertório compatível com o perfil dos eventos promovidos pela Administração Pública, especialmente aqueles voltados à cultura popular e entretenimento da comunidade local.

O artista apresenta histórico de participações em eventos públicos e privados, com boa receptividade do público, o que evidencia sua capacidade de atrair participantes e contribuir para o sucesso das festividades.

A escolha do referido artista atende ao interesse público, uma vez que sua apresentação está alinhada às características culturais do evento, promovendo a valorização da cultura regional e o fortalecimento das tradições locais, tendo realizado shows em municípios de porte parecido com a cidade de Sítio D'Abadia-GO, como:

Evento	Local	Data	Valor
TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE BOA ESPERANÇA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS**	**18/10/2025**	**R$ 17.000,00**

Evento	Local	Data	Valor
TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORES DE GOIAS**	**07/07/2026**	**R$ 20.100,00**
55° TRADICIONAL FESTA DE ABRIL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS-GO**	**24/04/2026**	**R$ 25.300,00**

Trazendo público significativo, que fortalecem sua notoriedade pública, pacto cultural e o apelo público do artista são elementos essenciais para garantir o sucesso da Tradicional Festa do Povoado Água Boa, Município de Sítio D' Abadia-GO.

3.3. Capacidade Técnica

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS-GO, comprovando que o artista GLAUCO FAVORITO, representada pela empresa 43.925.878 GLASSINEI PEREIRA DA COSTA (GF PRODUÇÕES), possui capacidade técnica para realizar apresentações musicais, com histórico de bom desempenho operacional.

3.4. Custo Compatível com o Mercado

O valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a apresentação foi acima da média dos valores praticados em contratações similares, mas, devidamente justificada no anexo do processo pelo nome **"JUSTIFICATIVA COMPARATIVA E TÉCNICA DE VALOR"** diante da notoriedade do artista estar em uma crescente, e onde já foi pago um valor superior do que foi proposto para o evento da tradicional festa do Povoado Água Boa, no ano de 2026, justificando o preço apresentado, considerado justo e razoável demonstrado na Estimativa de Despesa.

4. CONCLUSÃO

A escolha do contratado **43.925.878 GLASSINEI PEREIRA DA COSTA (GF PRODUÇÕES),** representando o artista **GLAUCO FAVORITO**, fundamenta-se em sua exclusividade na representação da banda, na consagração pela opinião pública, em sua capacidade técnica devidamente comprovada e no custo compatível com os preços de mercado.

A presente justificativa atende aos requisitos legais estabelecidos no **inciso VI do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, demonstrando a adequação e a vantajosidade da escolha para o interesse público e o sucesso do Carnaval de Sítio d' Abadia-GO.

Sítio d' Abadia-GO, 24 de setembro de 2026

Mateus dos Reis Miranda Ferreira
Agente de Contratação/Pregoeiro

Valide a assinatura deste documento em https://sitiodabadia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 86b1ad